

EDITAL NRI 16/2023

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA GHENT UNIVERSITY – GHENT, BÉLGICA, PARA O 2.º SEMESTRE DE 2023.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido, até o dia 10 de abril de 2023, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil para intercâmbio em Estágio Eletivo, em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Ghent University, Bélgica, para o 2.º semestre letivo de 2023 (setembro a dezembro 2023).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado a partir do 10.º semestre do curso de graduação em Medicina da Universidade São Francisco – USF no momento da inscrição;
- II. estar adimplente com a USF;
- III. não apresentar problemas disciplinares;
- IV. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0;
- V. ter passaporte com validade posterior a maio de 2024 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico e fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar original com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente;

- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. Carta de Motivação redigida em inglês (Anexo II);
- V. Carta de Recomendação, em português, de professor ou coordenador do curso de Medicina da USF;
- VI. cópia da página de identificação do passaporte;
- VII. Curriculum Vitae em inglês;
- VIII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Inglês: IELTS (5,5), TOEFL (70 pontos), TOIC (entre 785-944), Cambridge Certificate (FCE, CAE ou CPE) ou outro equivalente, sujeito a análise e Nível de Holandês recomendado A2;
 - b. Atestado de proficiência emitido por escola de idiomas.
- IX. Certificado médico específico que assegura que o estudante está apto a realizar atividades como estagiário médico.

Parágrafo único. Caso o estudante não possua o Certificado mencionado no inciso IX, poderá agendar uma avaliação médica no Serviço de Vigilância Médica, no campus da Ghent University, antes ou no início do estágio, cujo serviço não tem custo.

Art. 3.º O processo de seleção se dará em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI e da Coordenação do curso de Medicina da USF;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver, por parte do NRI e Coordenação de curso área correlata;
- II. conhecimento da língua inglesa (Nível B2);
- III. grau de competência comunicativa na língua holandesa (nível A2), não obrigatório, mas recomendado pela UGHENT;
- IV. desempenho na entrevista oral (em português);
- V. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- VI. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae em inglês);
- VII. desenvolver estágio em Ghent no módulo Estágio Eletivo.

Art. 5.º Os alunos selecionados farão o estágio eletivo do internato na Universidade de Ghent – Bélgica em 8 semanas, distribuído em dois módulos de 4 semanas cada, nas seguintes áreas: dermatologia, cirurgia geral, geriatria, urologia, emergências, clínica médica, O.R.L, neurologia, ginecologia, pediatria, gastroenterologia, anestesiologia, oftalmologia, radiologia, cardiologia, pneumologia, radioterapia-oncologia e ortopedia.

§ 1.º No momento da inscrição, o aluno deverá optar por três das áreas ofertadas, sendo a definição da área de estágio feita pela Universidade de Ghent, conforme disponibilidade.

§ 2.º Mais informações estão disponíveis no site: <https://www.ugent.be/ge/en/education/for-exchange-students/medicine.htm>.

Art. 6.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 11 de abril de 2023, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais e equipe coordenadora do curso de Medicina, até o dia 13 de abril de 2023, os documentos exigidos pela Ghent University (disponíveis no link: <https://www.ugent.be/prospect/en/administration/application/application-exchange>).

Art. 7.º As datas de início estão previstas para setembro, outubro, novembro ou dezembro, devendo o candidato informar a sua opção no momento da entrevista com o NRI.

Art. 8.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 9.º O estudante deve se apresentar com uma semana de antecedência para a recepção de boas-vindas e para organizar a documentação necessária para o início do estágio.

Art. 10. Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas ou híbridas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

Art. 11. Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 12. O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de março de 2023.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

Anexo I do Edital NRI 16/2023

PROGRAMA ACADÊMICO DA GHENT UNIVERSITY – UGHENT – BÉLGICA – 2023

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:		
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:
Filiação – Pai:		
Filiação – Mãe:		
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:		
E-mail:		
Telefones:		
Endereço Completo:		
Passaporte n.º:		Data de Validade ¹ :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2023.

Data: ____/____/2023.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a maio de 2024. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a maio de 2024, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2023.

Assinatura: _____

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2023;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na GHENT UNIVERSITY pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Belga.

Data: ____/____/2023.

Assinatura: _____

Anexo II do Edital NRI 16/2023

PROGRAMA ACADÊMICO DA GHENT UNIVERSITY – UGHENT – BÉLGICA – 2023
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na GHENT UNIVERSITY.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: